

opusdei.org

Indulgência Plenária durante Ano Nacional Mariano

Fiéis poderão receber Indulgência Plenária durante Ano Nacional Mariano. Para saber quais as condições necessárias para receber a indulgência, leia este artigo.

09/01/2017

Até o dia 12 de outubro de 2017, a Igreja do Brasil celebra o Ano Nacional Mariano, proclamado em virtude dos 300 anos do encontro da

imagem de Nossa Senhora
Aparecida, Rainha e Padroeira do
Brasil.

Diante disso, a Penitenciária
Apostólica, a pedido do Papa
Francisco, concedeu um Ano
Mariano com a Indulgência plenária
sob as condições habituais,
explicadas no trecho do texto
enviado pela Penitenciária
Apostólica:

“A PENITENCIARIA APOSTÓLICA, a
mando do Ssmo. Padre Francisco, de
boa vontade confirma o (Ano) Jubilar
no Brasil e concede um Ano Mariano
com a Indulgência plenária anexa a
ser alcançada sob as condições
habituais (confissão sacramental,
comunhão eucarística e Oração na
intenção do Sumo Pontífice) aos fiéis
verdadeiramente penitentes e
impulsionados pela caridade, se em
forma de peregrinação visitarem a
Basílica de Aparecida ou qualquer

igreja paroquial do Brasil, dedicada a Nossa Senhora 'Aparecida', e aí devotamente participarem das celebrações jubilares ou de promoções espirituais ou ao menos, por um conveniente espaço de tempo, elevarem humildes preces a Deus por Maria, a serem concluídas pela Oração Dominical, pelo Símbolo da Fé e pelas invocações da Beata Maria Virgem, em favor da fidelidade do Brasil à vocação cristã, impetrando vocações sacerdotais e religiosas e em favor da defesa da família humana.

Os devotos fiéis, impedidos pela velhice ou por grave doença, poderão igualmente alcançar a indulgência plenária se, assumida a rejeição de todo pecado, e com a intenção de cumprir onde em primeiro lugar for possível as três costumeiras condições, espiritualmente se dedicarem diante de alguma pequena imagem da Virgem

“Aparecida”, a funções ou peregrinações jubilares, ofertando suas preces e dores ao Deus misericordioso por Maria.

Portanto, para que o acesso torne-se mais fácil em vista da caridade pastoral de alcançar o divino perdão através das chaves da Igreja, essa Penitenciária firmemente pede que os sacerdotes, aos quais está confiado o cuidado pastoral da Basílica, e também os párocos das supracitadas paróquias sob o título de “Virgem Aparecida”, com ânimo pronto e generoso se ofereçam para a celebração da Penitência e muitas vezes administrem a Sagrada Comunhão aos Enfermos.

Que a presente (disposição) tenha validade para o inteiro Ano Mariano no Brasil."

Retirado de : [https://
arquioceseosalvador.org.br/site/?
p=40938](https://arquioceseosalvador.org.br/site/?p=40938)

pdf | Documento gerado
automaticamente de [https://
opusdei.org/pt-br/article/indulgencia-
plenaria-durante-ano-nacional-
mariano/](https://opusdei.org/pt-br/article/indulgencia-plenaria-durante-ano-nacional-mariano/) (23/03/2026)